

## **CONDIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES**

Nos termos do disposto nos Estatutos do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, e para as finalidades previstas nos referidos Estatutos, o Conselho Geral reuniu em sessão ordinária no dia 25 de novembro tendo decidido, entre outras matérias, rever a redação do Artigo 60º do Regulamento do SAMS Quadros.

Assim, a nova formulação passa a ser a seguinte:

Artigo 60º - Condições para atribuição de comparticipação de lentes e armações

(...)

3. Na situação prevista no nº 3 do Artigo anterior [Art. 59º] é exigida, ainda, fotocópia da prescrição de que resultou a última comparticipação em lentes, **e que a prescrição seja realizada por médico oftalmologista.**

Esta alteração ao Regulamento do SAMS Quadros entra em vigor com a sua publicação revista no próximo dia 29 de novembro de 2021.

Lisboa, 26 de novembro de 2021.

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.  
Rumo Certo, Confiança no futuro.**

[www.instagram.com/sindicato\\_snqtb](http://www.instagram.com/sindicato_snqtb)  
[www.facebook.com/snqtb](http://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)



**PAULO RODRIGUES**  
Diretor Nacional



**PAULO GONÇALVES MARCOS**  
Presidente da Direção